



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 78 DE 19 DE JUNHO DE 2024

Aprova aplicação de recursos do FMDCA, altera nomeação da Comissão Especial do CMDCA de Seleção do Projeto Mauá do Futuro – Robótica e institui Comissão Especial do CMDCA de monitoramento do Projeto Mauá do Futuro – Robótica.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

– **CMDCA DE MAUÁ**, no uso de suas atribuições previstas no Inciso XII do Art. 10 da Lei municipal nº 2.356 de 11 de junho de 1991;

Considerando a Resolução CMDCA nº 66 de 10 de outubro de 2023, que torna público o Plano de Ação do CMDCA para o biênio 2023/2024, onde entre suas ações, foi prevista a de inclusão digital e acesso à alta tecnologia com foco na socialização e convivência comunitária de crianças e adolescente no município, através do financiamento de projeto utilizando recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mauá, em consonância com a deliberação do colegiado em sua reunião ordinária de 09 de agosto de 2022 pela retomada do Projeto Mauá do Futuro – Robótica;

Considerando a Resolução CMDCA nº 69 de 12 de dezembro de 2023, que revoga o Edital CMDCA nº 1A/2019 e a deliberação do colegiado na mesma data pela elaboração de novo edital;

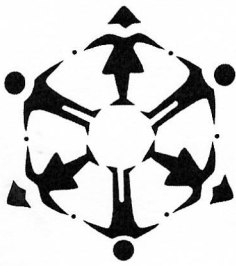
Considerando a deliberação do colegiado em sua reunião extraordinária de 24 de maio de 2024, que aprova a destinação de valores do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA/Mauá para o projeto;

Considerando a Deliberação do colegiado em sua reunião extraordinária de 19 de junho de 2024 pela recomposição da comissão temática especial de seleção de propostas e formação da comissão temática especial de monitoramento do Projeto Mauá do Futuro;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a destinação de verbas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA/Mauá, no valor de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), a favor de financiamento de Termo de Colaboração com organização da sociedade civil com vistas à execução do Projeto Mauá do Futuro – Robótica.





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

Art. 2º – Nomear a Comissão Temática Temporária de Seleção de Propostas do Projeto Mauá do Futuro – Robótica, formada pelos seguintes membros:

I – Membros do CMDCA:

- a) Aline Ribeiro Ceconi;
- b) Reginaldo Durso Marinho;
- c) Tania Regina da Silva.

II – Apoio Técnico convidados:

- a) Daniela da Silva Vieira;
- b) Kleber da Silva Divino.

Artigo 3º – Nomear a Comissão Temática Temporária de Monitoramento e Avaliação do Projeto Mauá do Futuro – Robótica, formada pelos seguintes membros:

I – Membros do CMDCA:


- a) Rafael Moreira Ferreira;
- b) Selene Alvarenga Nunes de Araújo;
- c) Vlademir Pereira da Silva.

II – Apoio Técnico convidado:

- a) Ana Lucia Forim Paeceasepe.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Resolução CMDCA nº 70 de 12 de dezembro de 2023 e a Resolução CMDCA nº 72 de 16 de janeiro de 2024.

Mauá, 19 de junho de 2024


Regina Aparecida Gatti de Oliveira
Presidente do CMDCA Mauá

